

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 – SEURB/PMA

PROCESSO Nº11.272/2022 – SEURB/PMA

ADESÃO A ATA Nº 047/2021 – SEMED oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2021 da Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA - SEURB E A EMPRESA MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada de SEURB, com sede na Avenida Dom vicente Zico, SNº, Bairro Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, inscrit no CNPJ/MF sob o nº28.978.683/0001-75, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF de nº 586.506.602-15, e da carteira de identidade de nº 1679143, residente e domiciliada Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03, sediada na Estrada do Guajará, nº1371-B, bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470, E-mail mrmoveis2015@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, RG n.º 3279915 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º660.199.582-72, residente e domiciliado na , Estrada do Guajará, nº1371-A, esquina com WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470 doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 47/2021 – SEMED/MARITUBA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a contratação de objeto da licitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Armário alto Fechado com 02 portas e chaves, com 03 prateleiras internas, todo em MDF de 15mm, medindo aproximadamente,60mx0,80cmx0,40mm. Cor cinza.	UND	2	R\$ 634,00	R\$1.268,00
2	Armário Alto Semiaberto para escritório - 03 prateleiras, 02 portas, medindo aproximadamente 1,60m de altura, 0,80cm e 0,42cm de profundidade.	UND	8	R\$ 544,00	R\$4.352,00
3	Armário baixo com 2 portas e chaves, 1 prateleira e chaves, medindo aproximadamente 0,75cmx0,80x0,40mm, cor cinza.	UND	4	R\$ 592,00	R\$2.368,00
4	Armário de aço com 2 portas, 3 prateleiras e chaves, medindo aproximadamente 1,60mx0,80cm x0,40mm. Cor cinza	UND	10	R\$ 1.429,00	R\$14.290,00

5	Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas, chaves com tranca múltipla, medidas mínimas de 1,33mx0,46cmx0,49cm, cor cinza.	UND	2	R\$ 1.832,00	R\$3.664,00
6	Cadeira Digitador com braços T, giratória com 5 patas, com assento e encosto estofado em espuma injetada de no mínimo 5mm de espessura com base, com regulagem v de altura a gás. Cor Preto.	UND	10	R\$ 823,00	R\$8.230,00
7	Cadeira Diretor giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético; regulagem de altura a gás. Cor preto.	UND	10	R\$ 700,00	R\$7.000,00
8	Cadeira Executiva Giratória Costurada- especificações mínimas: com braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetada anatomicamente a quente; revestido em couro sintético, mecanismos com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto, cor preta.	UND	1	R\$ 945,00	R\$945,00
9	Cadeira Presidente com braços em polipropileno, 5 patas, assento com estrutura em madeira e encosto com Revestimento em Tela mesh (net nylon); regulagem de altura a gás. Cor preto.	UND	1	R\$ 1.510,00	R\$1.510,00
10	Cadeira Secretária fixa sem braço, com espuma injetada de 30mm; revestida em couro sintético, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Cor Preta.	UND	25	R\$ 519,00	R\$12.975,00
11	Cadeira Secretária fixa sem braço, com espuma injetada de no mínimo 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Revestimento na cor azul marinho/verde.	UND	1	R\$ 525,43	R\$525,43
12	Cadeira Secretária Giratório sem braço, 05 patas, com assento e encosto estofado em espuma injetada de 30mm de espessura, com regulagem de altura a gás. Cor preto. Dimensões aproximadas AxLxP: 89x50,8x40,6cm.	UND	10	R\$ 439,00	R\$4.390,00
13	Cadeiras longarina c/ 4 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano.	UND	1	R\$ 1.023,00	R\$1.023,00
14	Cadeiras longarina c/ 3 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano.	UND	2	R\$ 838,00	R\$1.676,00
15	Cadeiras longarina c/ 5 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano	UND	2	R\$ 1.275,00	R\$2.550,00
16	Estação de atendimento em madeira revestida em laminado melamínico, cda posição com 2 gavetas, medidas do tampo de no mínimo 70x110 (profundidade x comprimento), medidas das laterais nas extremidades maiores de no mínimo 120 x 120 cm	UND	10	R\$ 2.463,00	R\$24.630,00

17	Estação de trabalho em L com 3 gavetas fixada a altura de 740mm, medindo aproximadamente 1600x1600mm, saídas nas laterais com no mínimo 600mm de profundidade, confeccionada em aglomerado, melaminico com no mínimo 25mm de espessura com borda frontal de no mínimo 3mm, dotada de 03 passa cabos diâmetro de cerca de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto, estrutura de sustentação das superfícies, metálica em chapa estampada na base formato arqueado medindo no mínimo 58x6x2,5 e no sentido vertical chapa de aço dobrada com frisos e cortes diagonais, com calha sacavel e superior em chapa maciça com no mínimo 6,35mm, pintada em epóxi, sapatas reguladoras de nível, painéis frontais estrutura longitudinal, confeccionado em aglomerado de pelo menos 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão, com longarina de fiação, com dutos de três vias, para passagem de fiações independentes (lógica, elétrica, telefônica), dotado de 1 gaveteiro fixo medindo cerca de 300x440x385mm com 3 gavetas com chave de comando único, puxadores embutidos, gavetascom interior em aço com corrediças. cor cinza.	UND	2	R\$ 2.282,00	R\$4.564,00
18	Estante em aço: de 6 prateleiras reforçadas em X nas laterais e no Fundo, medindo no mínimo 1,98 altura x 0,92 largura x 0,40 fundo	UND	5	R\$ 413,00	R\$2.065,00
19	Mesa redonda com tampo em MDF de no mínimo 15mm, fita de borda abs. Base em tubo 3” na parede 0,90 com sapatas niveladoras medindo aproximadamente 1,20x1,20mm. Cor cinza.	UND	2	R\$ 1.219,00	R\$2.438,00
20	Mesa retangular para reunião em MDF de no mínimo 15mm, base de estrutura metálica em metalon com medidas aproximadas de 50mmx30mm, pintura eletrostática epóxi pó, tampo medindo no mínimo 2,20x0,90x0,74mm. Cor cinza	UND	5	R\$ 1.315,00	R\$6.575,00
21	Mesa reunião com 12 lugares - Mesa de reunião 50mm com tampo em MDF maciço de no mínimo 50mm de espessura revestido por lâmina de madeira natural. Acabamento bico de agulha. Pés em MDP maciço de 60mm de espessura, revestidos em couríssimo preto, medidas mínimas: 3,00 x 1,20 x 0,74.	UND	2	R\$ 4.041,00	R\$8.082,00
22	Mesa reunião Oval 10 lugares com tampo MDF, pés niveladores; estrutura em aço com calhas para passagem de fios, sapatas niveladoras. Cor Carvalho Avelã/ Carvalho Monique	UND	1	R\$ 3.535,00	R\$3.535,00
23	Aparelho de TV LED 40" Full HD: Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 90,0 x 123,5 x 11,8 cm (com base), Peso Aproximado 12 kg (com base), Garantia: 1 Ano, ClassificaçãoEnergética: A.	UND	1	R\$ 3.200,00	R\$3.200,00
24	Aparelho de TV LED 51" Full HD: Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Potência de áudio total (RMS) 10W x 2, Taxa de atualização120 Hz (Clear Motion Rate), Contraste dinâmico Mega Contrast, Consumo de energia 112W, Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.	UND	1	R\$ 4.299,00	R\$4.299,00
25	Caixa de som amplificada: bluetooth: com 1000 W RMS de potência, bateria recarregável, entradas contendo pen drive, FM, cartão SD e p2 e conexão auxiliar cabo P2 3,5MM, e adaptador para guitarra; LED alto-falante com luz de LED.	UND	1	R\$ 2.999,00	R\$2.999,00
26	Data Show (Projetor) – Medindo aproximadamente 0,2x8,2x23,7cm; com resolução de 800 x 600 (SVGA); lâmpada 210 W UHE, lente de 1,45-1,96; cor branca.	UND	1	R\$ 4.299,00	R\$4.299,00
27	Microfone sem fio com frequência modulada; embalagem contendo: 01 Receptor sem Fio, 01 Microfone sem Fio, manual e Certificado, 01 Pilha AA, 01 Fonte.	UND	5	R\$ 289,99	R\$1.449,95

28	Tela de Projeção com Tripé em formato quadrado; dimensões mínimas (LxA) 2,10 x 1,50; cor branco	UND	1	R\$ 899,99	R\$899,99
29	Bebedouro de mesa: Garrafão de 20 litros, cor branco 110V, dimensões aproximadas: 442mm x 280mm x 412mm (AxLxP). Peso Líquido (kg) 12,15, Reservatório de água vedado, Refrigeração por compressor, Termostato frontal com controle gradual de temperatura.	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$1.010,00
30	Aparelho telefônico em plástico sem fio, com identificador de chamadas base compacta, registro de pelo menos 200 ligações, agenda de 100 registros ou mais, bloqueio programável, autonomia de pelo menos 5h em conversação	UND	5	R\$ 227,00	R\$1.135,00
31	Bebedouro de coluna do tipo galão, 110v, gabinete em aço inox, sem emendas, de acordo com NBR 13972, medindo aproximadamente 98cm de altura X 32cm de largura x 33cm de profundidade, Cor branca.	UND	2	R\$ 1.139,00	R\$2.278,00
32	Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV.voltagem: 220.	UND	1	R\$ 5.432,00	R\$5.432,00
33	Bebedouro purificador industrial com 04 (quatro) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 200 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo. motor: 1/4 CV.voltagem: 220.	UND	1	R\$ 5.900,00	R\$5.900,00
34	Fogão doméstico 06 bocas com forno: Dimensões aproximadas AxLxP (mm) 870 x 767 x 598, 110v, Acendimento Automático Total, Forno Autolimpante, Prateleira fixa, Tampa de vidro total temperado,Puxador de aço, Botões. Garantia de 12 meses, cor: branco.	UND	1	R\$ 1.414,00	R\$1.414,00
35	Fogão industrial 04 bocas com forno grafite; Queimadores-Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarra – pintada; registro de baixa – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas-coletoras de resíduos; forno revestido – com lâ de vidro (interno).	UND	1	R\$ 2.676,00	R\$2.676,00
36	Fogão industrial 06 bocas com forno grafite; Queimadores-Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarra – pintada; registro de baixa – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas-coletoras de resíduos; forno revestido – com lâ de vidro (interno)	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$6.000,00
37	Freezer Horizontal 2 tampas, dimensões aproximadas de (LxAxP):135,4 x 93,7 x 65cm. Capacidade mínima de 439litros. Cor Branco.	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$4.500,00
38	Geladeira Frost Free medindo aproximadamente 1,76 de altura x 62,10 cm de largura x 75,50cm de profundidade. Capacidade de armazenagem total mínima de de 374L. tensão/ voltagem de 110v.obedecendo as devidas normas da ABNT. Cor Branco	UND	2	R\$ 4.403,00	R\$8.806,00
39	Lavadora de Roupas – com capacidade de roupa seca 13kg; tipo de abertura superior; medições mínimas de (LxAx P) 66cm x 102cm x 73cm; alimentação de 110 volts; material cesto em polipropileno;velocidade de centrifugação 730 rpm; cor branco.	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$2.900,00
40	Micro-ondas– Capacidade mínima para 31litros, dimensões aproximadas (A x L x P) 32,5 x 53 x 42,5 cm, prato giratório, painel eletrônico, trava de segurança, peso liquido aproximado 15kg, voltagem mínima 110 V.	UND	2	R\$ 999,00	R\$1.998,00

41	Refrigerador 01 porta: capacidade mínima de 342 lts, Cor Branco, Dimensões mínimas: Profundidade 69,1 cm, Largura 61,6 cm, Altura 170 cm, 110V, Classe A, Capacidade mínima: geladeira 295 l, freezer 47 l, degelo. 110v, Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.800,00	R\$3.800,00
42	Refrigerador duplex : mínimo 475 litros, sendo mínimo de 155 para o freezer e mínimo de 320 para o refrigerador, 110V, classificação energética A, degelo, cor branca	UND	1	R\$ 4.350,00	R\$4.350,00
43	Sofá de 02 lugares- revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos, dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados e percintas elásticas, assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões mínimas de: 1680 x 730 x 650mm (Lx A x P), respectivamente. Garantia de 1ano contra deformidades	UND	1	R\$ 1.110,00	R\$1.110,00
44	Sofá para Recepção de 3 lugares – no design Slim; estrutura cromada, de aço, revestimento em couro ecológico, cor preto.	UND	1	R\$1.388,00	R\$1.388,00
45	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	UND	1	R\$ 313,00	R\$313,00
46	Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UND	1	R\$ 597,00	R\$597,00
47	Ventilador de parede Turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UND	1	R\$ 402,00	R\$402,00
48	Ventilador de parede Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UND	1	R\$ 594,00	R\$594,00
49	Ventilador de teto Voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm	UND	1	R\$ 344,00	R\$344,00
TOTAL				R\$192.749,37	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja 02 (dois) meses a contar de 13 de outubro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$192.749,37 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Ananindeua/PA, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento: 4490522400 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Saldo Reservado

R\$ 121.153,43

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento: 4490521800 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Saldo Reservado

R\$ 16.870,00

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento: 4490521700 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Saldo Reservado

R\$ 17.146,94

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento: 4490520600 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Saldo Reservado R\$ **36.444,00**

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento: 4490520300 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Saldo Reservado R\$ **1.135,00**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo

de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Ananindeua/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Ananindeua/PA, 13 de outubro de 2022

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
CNPJ Nº28.978.683/0001-75
CONTRATANTE

MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº 21.958.733/0001-03
Mabio Rubens Oliveira de Almeida
(Representante legal)
CONTRATADO